

PORTARIA Nº 18/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE	Rodrigo dos Santos Cunha
1º MEMBRO	João Brisoso Cruz
2º MEMBRO	Francisco das Chagas Cruz de Sousa
MEMBRO SUPLENTE	Francisco Leal Lima

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapajé-CE, 01 de Agosto de 2022.



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 01 de Agosto de 2022, a portaria nº 18/2022 que exonera a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE	Rodrigo dos Santos Cunha
1º MEMBRO	João Brisoso Cruz
2º MEMBRO	Francisco das Chagas Cruz de Sousa
MEMBRO SUPLENTE	Francisco Leal Lima

Itapajé-Ce, 01 de Agosto de 2022



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE